CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Decreto Legislativo nº. 63/2025

PARECER CONJUNTO

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, reunidas por entendimento dos respectivos presidentes de acordo com o artigo 58, primeira parte do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, constataram que a presente proposição de Autoria do Vereador Raphael Amaral Lima Braga, que dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana à Senhora Luciana Rocha Azevedo, que lhe será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

O referido projeto está amparado pelo art. 168-A e parágrafos do Regimento Interno visando homenagear pessoas que deram provas de identidade e afetividade para com o Município e tenham reconhecidamente prestado serviços à cidade. Quanto à redação final, o projeto atende ao disposto na Lei Complementar nº. 95/98.

No que tange ao mérito, não se vislumbra qualquer óbice à sua aprovação. Portanto, opinamos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 26 de agosto de 2025.

CCJR	CFO
Felipe do Nascimento Lopes	Aurélio Barros Areas
Aurélio Barros Areas	Raphael Amaral Lima Braga
Raphael Amaral Lima Braga	Adiel da Silva Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

ATA EM CONJUNTO

Aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e vinte cinco, se reuniu a Comissão de Constituição, Justiça e Redação na forma do artigo 60 do Regimento Interno. Em reunião, foi esclarecido que por força do artigo 58, primeira parte do Regimento Interno, ficou acordado parecer em conjunto com Comissão de Finanças e Orçamento aos projetos que versam sobre honrarias do ano de 2025, a fim de dar celeridade na tramitação tendo em vista a necessidade de processo administrativo para as confecções dos quadros e medalhas. Diante disso as comissões exararam parecer favorável aos Projetos de Decreto Legislativo nº.59, 62, 63, 64, 65 e 66/2025 e Projetos de Resoluções nº 19, 21 e 22/2025 sendo observado também respaldo no art. 168-A e parágrafos do Regimento Interno e Resolução nº. 152/2001, visando homenagear pessoas que deram provas de identidade e afetividade para com o Município e tenham reconhecimento prestado serviços à Cidade. E não tendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, que vai assinada pelos presentes.

Armação dos Búzios/RJ, 26 de agosto de 2025.

CCJR	CFO
Felipe do Nascimento Lopes	Aurélio Barros Areas
Aurélio Barros Areas	Raphael Amaral Lima Braga
Raphael Amaral Lima Braga	Adiel da Silva Vieira